



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL N° 03/2026/DRI/UFVJM

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO PEC-G PARA
RECEBIMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PROJETO MILTON SANTOS DE
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - PROMISAES**

RESULTADO PRELIMINAR 1º ciclo (ordem alfabética)

Candidato	Situação	Observação
Acácia Carina Chissende Angolar	Classificada	
Ange Marie Christelle Gonwenon	Classificada	
Carmen Maria Monteiro Silva	Classificada	
Carmem Nagelly Rodriguez Ramirez	Classificada	
Clesio Valdir Ferreira	Classificado	
Daira Shantal Limaymanta Orellana	Classificada	
Elsa Fuessa Jemisse Mashata	Desclassificada	Apresentou documentação incorreta referente à alínea "f" do item 3.2.
Engrácia Cubindama Nhangá	Classificada	
Ernesto N'dangle Oin Có	Desclassificado	Não apresentou a documentação referente à alínea "e" e "f" do item 3.2
Ernesto Salomão Fonseca Sete	Classificado	
Francisco Fernandes	Classificado	
Geornelie Promesse Mfoutou Massouangui	Desclassificada	Não apresentou a documentação correta referente à alínea "f" do item 3.2
Giresse Vera Cruz Mbotte	Classificada	
Gnoupalé Marie-Aimée Gndjué	Desclassificada	Não apresentou a documentação correta referente à alínea "e" e "f" do item 3.2
John Matias Wells Gutiérrez	Classificado	
José Augusto Fernandes Júnior	Classificado	
Kinderly Alexandre	Classificado	
Maria De Andrade Pereira	Classificada	Não apresentou a documentação correta referente à alínea "e" do item 3.2
Précieux Eminance Sondet	Classificado	
Yolsie Grazia Abagui Lekogho Foussandjogo	Desclassificada	Não apresentou a documentação referente à alínea "e" do item 3.2

O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar poderá fazê-lo até o dia 20/08/2026 por

meio do formulário <https://forms.gle/P8eudsozLjgsuQqeA>.

Diamantina, 17 de agosto de 2026.

Ronie César Santos
Diretor Eventual de Relações Internacionais
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Ronie César Santos, Diretor(a)**, em 17/08/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2203531** e o código CRC **EE755AAF**.

Referência: Processo nº 23086.006165/2026-35

SEI nº 2203531